PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 06/10/17 à 20/10/2017
ASSINATURA DO SERVIDOR 3183-2 MATRÍCULA Nº

# LEI Nº 1159, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dá-se o nome de **Rua Luiza Emília de Medeiros** à Rua Projetada que permeia às Quadras A-B-C-D-E-F, Localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2017 e Eu sanciono a presente **LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada, conforme croqui em anexo, de Rua Luiza Emília de Medeiros à Rua Projetada que permeia às Quadras A-B-C-D-E-F, Localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 06 de outubro de 2017.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**

**PREFEITO**